



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº11298 DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 e cria elemento de despesa para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.357, de 14 de julho de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente no presente exercício até o montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ALVES**  
Coordenador Técnico da Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSE GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL  
1.28 DE DIA 14 OUT 04

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041221015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	00	43.000,00
TOTAL				43.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
1301.041221015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3120.9300	00	43.000,00
TOTAL				43.000,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.985.617,98	3.365.661,10	4.495.004,65	9.197.900,27	21.044.184,00